

Ata da reunião da Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, realizada no dia 7 de janeiro de 1976.

Nos sete dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e seis, às dezesseis horas, no Gabinete da Presidência do Partido, reuniu-se a Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, presentes os seguintes membros: Senhores Ulysses Guimarães - Presidente, Paulo Brossard, Hajar Barbosa, Roberto Saturnino, Mauro Benevides, Aldo Fagundes, Chales Ramalho, Lauro Neves, Fernando Coelho, Laerte Vieira, Franco Mantoro e Jairo Bruner. Havendo mimemo legal, o Senhor Presidente inicia os trabalhos, fazendo uma detalhada exposição dos fatos relacionados com a punição imposta ao deputado federal Marcelo Gatto e ao deputado estadual Nelson Fabiano Sobrinho. O Senhor Marcos Freire, usando da palavra, sugere que se realize uma grande reunião, em defesa do mandato popular, em São Paulo e em outras capitais, com o objetivo de sensibilizar a opinião pública para a importância dos mandatos populares. O Senhor Aldo Fagundes fez indagações sobre o comportamento do Senhor Chagas Freitas com atitudes ostensivas ao Partido. O Senhor Presidente informou que fará declarações manifestando o desagrado do MDB a tais atitudes. O Senhor Presidente, a seguir, apresentou a Nota da Comissão Executiva que, após debatida por todos os presentes, foi aprovada por unanimidade, nos seguintes termos: "O Movimento Democrático Brasileiro, tomado de surpresa e da maior indignação e descrença, em decorrência de mais um atentado às instituições democráticas,

perpetrado pelo governo, com a cassação dos <sup>deputados</sup> ~~magistrados~~ e a suspensão dos direitos políticos de dois destacados parlamentares - Marcelo Gatto e Nelson Fabiano Sobrinho - deputados, respectivamente, à Câmara Federal e Assembleia Legislativa de São Paulo, vem denunciar-lo à Nação pela prática de intolerável abuso de poder, pelo injustificável retrocesso político nacional e pelo agravamento da intranquilidade e insegurança em que vive o País. A aplicação do AI-5, instrumento de arbítrio, manipulado contra homens públicos no regular cumprimento de seus deveres, agride a consciência democrática do povo brasileiro que, por isso sempre repeliu a ostentação gratuita da força e da prepotência. No particular, sobrevém a agravante de se encontrar em recesso o Poder legislativo atirado. Contra os dignos homens públicos comprovadamente nada foi arguido, que explicasse o decesso político a que foram condenados. O Deputado Marcelo Gatto foi vereador à Câmara Municipal de Santos, presidiu o Sindicato dos Metalúrgicos, conquistou os títulos universitários de Engenheiro Químico e Advogado. O Deputado Nelson Fabiano, eleito pela imprensa "Homem Político do 7º ano" em 1973, pela sua atuação fiscalizadora na Câmara de Santos, diplomou-se em Direito pela Faculdade Católica de Santos, com curso de pós-graduação na Fundação Getúlio Vargas e Universidade de Nova York. Candidatos nas últimas eleições, sufragados com consagradora votação, não tiveram seus registros requeridos impugnados perante a Justiça Eleitoral. Eleitos e diplomados sem qualquer contestação exerceram os mandatos com correção exemplar. No inquérito realizado pela Secretaria de Segurança de São Paulo, nada se apurou contra os referidos parlamentares, que seja do

conhecimento da opinião pública. O Poder Judiciário não  
foi convocado para julgá-los, quando tinham oportunidade  
de exercer o direito natural e milenar de defesa, com  
flagrante desrespeito à Declaração Universal dos Direitos  
do Homem, subscrita pelo Brasil. A atuação preterita  
dos representantes do MDB e a inexistência de qualquer  
ação processual patenteriam a violência da extrema  
obscuro sanção imposta, despojada de qualquer justi-  
ficativa. Atirado pois pelo Poder Executivo, foi na  
verdade o Poder legislativo na sua independência e  
na sua integridade, acarretando o aviltamento do  
mandato outorgado pelo povo. No momento em que  
o País sofre as consequências de uma política eco-  
nômica perpleta e incoerente, que enfraquece e em-  
presariado e oprime os trabalhadores, sobretudo pela  
agressão inflacionária, é que ainda após doze anos  
de sucessivos governos, inopinadamente se insiste no  
injurioso processo repressivo, traumatizando a Nação  
com danosas repercussões, inclusive no exterior. Esse re-  
gime de arbítrio que compromete o bom nome do Bra-  
sil e seu futuro não pode perdurar. Sem temor, o  
MDB continuará a luta do povo brasileiro pelo seu  
desenvolvimento, com democracia, independência e jus-  
tiça social. Brasília, 7 de janeiro de 1976." Não  
mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião  
às dezesseis horas. E, para constar, foi lavrada a  
presente ata que assinam o Presidente e o Secre-  
tário-Geral.

Adolfo de Barros  
Adolfo de Barros

Ata da reunião da Comissão Executiva do Diretório Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, realizada no dia 5 de fevereiro de 1976.

Nos cinco dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e seis, às quinze horas, no Gabinete da Presidência do Partido reuniu-se a Comissão Executiva do Diretório Nacional do Movimento Democrático Brasileiro presentes os seguintes membros: Senhores Ulysses Guimarães - Presidente, Joel Figueira, Peixoto Filho, Guacu Piteri, Walter Guimarães, Juarez Bernardes, Izirio Barbosa, Gilson Rocha, Thales Ramalho, Franco Aguiar, Mauro Benevides e Tancredo Neves. Havendo número legal, o Senhor Presidente abre os trabalhos, fazendo uma ligeira exposição, relatando os fatos de fato da presente reunião. Solicita em seguida que o Secretário-Geral, Deputado Thales Ramalho, proceda a leitura do Ofício recebido hoje, antes da reunião, no seguinte teor: "Eminentíssimo Senhor Deputado Ulysses Guimarães, D.D. membro da Comissão Executiva Nacional do MDB - Brasília, D.F. Em telegrama enviado ao ilustre presidente, Deputado Ulysses Guimarães tivemos a honra de comunicar à Executiva Nacional do MDB que o Diretório Regional do Estado do Rio de Janeiro, eleito proclamado e empossado na Convenção de 18 de janeiro, elegu, em segundo escrutínio, por maioria absoluta de 23 dos

45 membros, sua Comissão Executiva, que ficou assim constituída: Presidente Erasmo Martins Pedro; 1.º Vice-Presidente Eul Batista; 2.º Vice-Presidente Getúlio Barbosa de Moura; Secretário Afio Theodoro; 1.º Secretário Marcelo Machado Medeiros; Tesoureiro Alberto Lourenço Sider Claudio Moacir; 1.º Vogal Sandra Salim; 2.º Vogal Miro Teixeira; 1.º Suplente Juvenício Sant'Anna; 2.º Suplente Jorge Leite; 3.º Suplente Abdon Gonçalves; 4.º Suplente Pedro Ferreira da Silva; 5.º Suplente Amadeu Chacar; 6.º Suplente Paulo Duque; 7.º Suplente Emanuel Wassmann; 8.º Suplente Hilza Maurício da Fonseca. Cumpre-me esclarecer que esse segundo escrutínio foi presidido pelo membro mais velho do Diretorio Regional, Dr. Getúlio de Moura, escolhido pela maioria absoluta dos membros titulares do colegiado de direção local do Partido, que, na mesma oportunidade, resolveu permanecer em sessão permanentemente, até o seu registro perante a Justiça Eleitoral. Ainda por deliberação da maioria absoluta dos seus membros, resolveu o Diretorio Regional requerer Tutela Jurisdiccional à sua plena autonomia, no âmbito da competência legal e estatutária que lhe é reservada na estrutura do Partido. Outrossim, informamos que a Comissão Executiva estadual já requerer ao TRE o registro do Diretorio. É-nos grato, portanto, esclarecer que a normalizaçãõ assim, a situação da seção fluminense do MDB, por cuja unidade se empenhamos todos os eleitos, visando o fortalecimento

do Partido, nesta importante unidade federativa, desejo de todos os simpatizantes do Estado do Rio de Janeiro. Cordiais Saudações - Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1976. Erasmo Martins Pedro - Presidente, Ciro Medeiros - Secretário. Prossequindo, o Senhor Presidente dá a palavra ao Senador Sátiro Barbosa designado Relator que proferiu o seguinte Parecer: " Senhor Presidente - Senhores membros da Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro - MDB - Via de ofício datado de 27/1/76, que se fez acompanhar de 3 livros de atas do Diretório e da Comissão Executiva, bem como do livro de Registros de Presenças, o Presidente da Comissão Provisória do Partido no Estado do Rio de Janeiro, o eminentíssimo Senador Erasmo do Amaral Peixoto, submete à apreciação e deliberação da Executiva Nacional, o impasse surgido para eleição da Comissão Executiva Regional daquele Estado, em vista do empate que se verificou entre as duas chapas disputantes. Recebido na Secretaria-geral e processados os documentos estes subiram à consideração do Senhor Presidente, o nobre Deputado Ulysses Guimarães, que designou-me Relator da matéria. O ofício em exame tem o seguinte teor: " Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1976. Exmo. Sr. Deputado Ulysses Guimarães, M.D. Presidente da Comissão Executiva do Diretório Nacional do Movimento Democrático Brasileiro. Na qualidade de Presidente Regional da Comissão Provisória do MDB do Estado do Rio de Ja.

neiro, amos commençar a 1.ª Exa que, no de  
suspensão da honrosa missão partidária que  
nos foi confiada e em cumprimento às ordens  
mas seguis, realizadas, no dia 18 do corrente  
iê, a Convenção Regional Partidária, e, no dia  
22 do mesmo mês, por nessa convocação e sob  
a nossa Presidência, reuniu-se o Diretorio elei-  
to, para eleição da nova Comissão Executi-  
va do MDB Fluminense. As cópias das atas  
constantes dos livros que acompanham a pre-  
sente, espelham os acontecimentos ocorridos  
nas reuniões e que nos referimos. Diante  
do emfate ocorrido e em vista da emissão  
existente na legislação específica, para hi-  
pótese surgida, a Mesa, no fiel cumprimento  
das atribuições que lhe foram conferidas  
pela alta direção do Partido, obediente à dis-  
ciplina e à hierarquia partidária, propôs, e  
sem restrições foi aceite que o assunto fosse  
submetido a estudos para posterior encami-  
nhamento à Justiça Eleitoral, permanecendo  
quanto isso, na Direção Regional do Partido,  
a Comissão Executiva Regional Provisória. Par-  
ticipando da lavatura da ata da eleição  
da Comissão Executiva, quando da sua assi-  
natura, o eminentê Deputado Erasmo Mar-  
tins Pedro, na condição de cabeça de uma das  
drapas, devidamente acompanhado pelo títu-  
lê Deputado Valdomiro Teixeira, fiscal da  
mesma drapa, e do Deputado José Pinto, con-  
bigrou com a sua própria letra e punho  
uma ressalva do seguinte teor: "Assino a  
presente ata com o protesto que aqui con-

0  
bigo faz considerar que estão eleitos e firmes, 93 candidaturas mais idênticas, na forma do art. 110 do Código Eleitoral". Em face das circunstâncias que envolvem o assunto e da necessidade de manutenção da integridade partidária, submetemos o programa à deliberação do Diretório Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, MDB. Nesta oportunidade renovamos nossos protestos de consideração e apreço. Assinado: Eurami do Amaral Peixoto." Como é de conhecimento público, a Convenção que elegeu o Diretório Regional do MDB do Rio de Janeiro, se deu extraordinariamente a 18 do mês passado, e na forma regulamentar de estrita observância da lei, ao proclamar os resultados, o Presidente da Convenção convocou o Diretório recém-eleito a se reunir no dia 22 daquele mesmo mês, na sede do Partido, para eleição da Comissão Executiva, quando então, as duas chapas em disputa, encabeçadas pelos eminentes Congressistas Senador Roberto Saturnino e Deputado Erasmo Martins Pedro, respectivamente, obtiveram 22 votos cada uma, originando-se um empate e impasse, uma vez que a legislação é omissa a respeito. A ata da reunião do Diretório, que a seguir transcreveremos, espelha com clareza todo o desenrolar dos trabalhos. Fi-la: "Ata da reunião do Diretório do MDB do dia 22-01-1976 destinada a eleição da Comissão Executiva do Diretório Regional eleito no dia 18-01-1976. Aos vinte e dois de

Jan. de 1976, às quinze horas na sede do  
MIDB, na Av. Almirante Bessa 72, 8º andar,  
reuniram-se 44 membros eleitos, estando  
presentes, também 11 suplentes que assina-  
ram o livro de presença. Os quinze e qua-  
renta e cinco o Presidente da Comissão Exe-  
cutiva Provisória assumiu a presidência  
e abriu os trabalhos convidando para  
secretaria os trabalhos a mim Rubem Du-  
rado; solicitando ao Deputado Martins Pe-  
dro que indicasse um fiscal para acompa-  
nhar os trabalhos o que foi feito na pes-  
soa do Deputado Nuno Teixeira, tendo o Se-  
nador Roberto Saturnino indicado para  
fiscal o Deputado Edson Kadir. Em se-  
guida, convidou os membros do Diretório  
a assinarem o livro de presença. O Deputa-  
do Claudio Maciel levantou uma questão  
de ordem dizendo que a reunião do Dire-  
tório para a eleição da Comissão Executiva  
deveria ser presidida pelo membro mais ci-  
vico, baseando-se no Manual do MIDB em  
uso nos Municípios. Contraditando o procu-  
rador do Partido D: Manoel Franco contra-  
ditou a referida questão de ordem com base  
no art. 58 da LOPP e Art. 20 da Resolução 952  
do TSE afirmando que sem dúvida alguma  
a presidência dos trabalhos deveria caber  
ao Senador Amaral Peixoto na qualidade de  
Presidente da Convenção do dia 18 de Janeiro  
de 76; sustentando ainda que o art. 56  
declarou empossados os membros eleitos mas  
não somente para o Diretório não lhe atribu-

8  
bunido nenhuma função executiva e que  
não seria viável nem a lei poderia pre-  
ver que o Partido ficasse acéfalo. Houve na  
realidade uma "vacatio" durante o prazo  
da eleição do Diretório e a eleição da Exe-  
cutiva pois o Partido possui patrimônio e  
bens e que a lei é expressa no que concerne  
a presidência da eleição. O Deputado Clau-  
dio Moacir pediu novamente a palavra exi-  
bindo uma petição, que não foi lida, di-  
zendo que estava assinada por 24 mem-  
bros o que entretanto não foi conferido. O  
Deputado Lyzaneas Maciel contestou o nú-  
mero de assinaturas afirmando que noto-  
riamente um Deputado que assinou a mes-  
ma estava ausente e o outro não assina-  
ria mais aquele documento, e que ele de-  
clarou que tinha em seu poder uma outra  
com 22 assinaturas apoiando o Senador A-  
maral Peixoto a qual não existiu. O De-  
putado Lyzaneas Maciel propôs que fosse va-  
liada uma moção repelida como foi  
conduzida a campanha eleitoral para  
a eleição deste Diretório considerando-a  
de baixíssimo nível abrigando-se dentro  
do MDB fluminense elementos que não  
fazem em acusar seus próprios companhei-  
ros ressaltando em outras considerações  
a conduta exemplar do Senador Amaral  
Peixoto em todos os episódios da referida  
campanha. O Presidente decidiu que a  
moção não seria necessariamente vota-  
da já que é obrigação de todos os mem-

bros do MDB cumprir o seu Programa, acrescentando que os que não desistem fazem-lo deveriam desligar-se do Partido. Precedida a votação dos membros efetivos em número de quarenta e quatro verificou-se a ausência do Deputado Emmanuel Waisermann. O Deputado Luiz Carlos Cruz suplente da Chapa encabeçada pelo Deputado Ario Trindade está na Convenção realizada no dia 18 do corrente mês, exibindo um telegrama passado, segundo o referido suplente, pelo Deputado Emmanuel Waisermann informando estar ausente deste Estado autorizando o citado suplente a votar em seu lugar. Com referência ao assunto foi levantada uma questão de ordem pelo Deputado Claudio Maciel que o Presidente declarou que iria ouvir o procurador antes de decidir. Dada a palavra ao procurador Manoel Franco declarou este que a matéria estava regulada pelo parágrafo único do art. 57 da LOPP e que os suplentes só são chamados a substituir os membros efetivos no caso de impedimento ou vaga e que no caso presente não havia nenhuma prova ou justificativa do impedimento e que o telegrama exibido representava prova robusta e entende que se tratava simplesmente de não comparecimento e que não deve fazer as Plenárias somente a palavra do modesto advogado mas a opinião sobre o assunto da interpretação dada pelo Colégio TSE no Recurso nº 3682, Acórdão 5021 publicado às fls. 176 e 177 do BF nº 255 do TSE

Segundo este Acórdão caso fosse admitida a votação poderia a eleição ficar levada a efeito pois não houve prova de impedimento ou vaga. O Presidente declarou que não iria decidir com a opinião do TSE corroborada no Acórdão utendo pela precedência e que decidiu não permitir a votação do suplente pelas razões referidas pois não houve impedimento ou vaga, mas apenas não comparecimento. O Deputado Erasmo Martins Pedro pediu a palavra e pediu que fosse consignado o seu protesto o que foi deferido pela presidência mandando incluir em ata, que o Deputado Erasmo Martins Pedro, pediu que considerasse o telegrama como prova de impedimento. Em seguida o Presidente deu por encerrada a votação e convidou para funcionar como escrutinadores os Deputados José Pinto e Edson Klair. Terminada a apuração constatou-se a coincidência entre o número de sobrescritas e o número das assinaturas no livro de votantes. Feita a apuração verificou-se que duas chapas disputaram a Executiva, a primeira assim composta: Presidente - Roberto Saturnino Braga; 1.º Vice-Presidente - Euzébio Farah; 2.º Vice-Presidente - Rubem Dourado; Secretário Geral - José Maurício Barreto; 1.º Secretário - Silvério do Espírito Santo; Tesoureiro Marcelo Drable; Vogais - Rubens Medina e Walter Silva. Suplentes: Bento Fernandes Gonçalves, Manoel Franco, Alano Barcelos, Fulmar Batista de Almeida, Nelson Mendonça Campos, Clevelis

Caldas Farias, Roberto Cesar Pinho e Luis Lima.  
A outra com a seguinte composição: Presiden-  
te Erasmo Martins Pedro; 1.º Vice-Presidente -  
Edu. Batista; 2.º Vice-Presidente - Getulio Barbosa  
de Moura; Secretário geral - Ciro Theodoro; 1.º  
Secretário - Marcelo Machado Medeiros; Tesou-  
reiro - Alberto Lammus; Fidei Claudio Moacin;  
1.º Vogal - Sancho Salim; 2.º Vogal - Nino Teixei-  
ra; Suplentes: Juvenio Santana, Jorge Leite,  
Abdon Genivalves, Pedro Ferreira da Silva, Am-  
deu Chacur, Paulo Duque, Emmanuel Wais-  
mann e Liza Maurício da Fonseca. Feita a apu-  
tação de cada drapa verificou-se que a enca-  
beçada por Roberto Saturnino Braga obteve 22  
votos obtendo igual número de votos para E-  
rasmo Martins Pedro e nestas circunstâncias  
o Presidente declarou o empate da votação in-  
formando ser a matéria omissa e que seria  
objeto de estudo e posteriormente encaminhada  
ao Tribunal Eleitoral, por se tratar de hi-  
pótese não prevista na legislação específica  
e que por conseguinte não declara emperrado  
nenhum membro, nem eleito nenhum membro  
da Comissão Executiva e que em vista disto  
a Comissão Provisória permanece na direção  
do Partido. Em tempo - antes de iniciada a  
apuração o Senador Arnaldo Peixoto passou  
a presidência ao Vice-Presidente Arnaldo Peixoto.  
Nada mais havendo a tratar foi lavrada  
por mim a presente Ata na qualidade de  
Secretário que foi assinada por mim, Sil-  
viano, Rubem Dourado e rubricada pelos mem-  
bros do Diretório, "Assim a presente Ata com

o protesto que aqui consigno faz considerar  
que estão eleitos e empossados os candida-  
tos mais votados na forma do art. 110 do Co-  
digo Eleitoral. a. Erasmo Martins Pedro, Jo-  
se Pinto Ferreira Alves, de acordo com o protes-  
to - Miro Teixeira e pelo Presidente Benjamin  
Farak." No dia 5 do corrente, antes de i-  
niciada a reunião da Comissão Executiva  
do Diretório Nacional, o Presidente Ulys-  
ses Guimarães recebeu o seguinte ofício:  
"Em telegrama enviado ao ilustre presiden-  
te, Deputado Ulysses Guimarães, tivemos a  
honra de comunicar à Executiva Nacional  
do MDB que o Diretório Regional do Estado  
do Rio de Janeiro, eleito, proclamado e empos-  
sado na Convenção de 18 de janeiro, elegeu, em  
segundo escrutínio, por maioria absoluta de  
23 dos 45 membros, sua Comissão Executiva,  
que ficou assim constituída: Presidente  
Erasmo Martins Pedro; 1º Vice-Presidente  
Ecil Batista; 2º Vice-Presidente Gtúlio Bar-  
bosa de Moura; Secretário Ario Theodoro; 1º  
Secretário Marcelo Machado Medeiros; Tesou-  
reiro Alberto Varnas; Líder Claudio Moacir;  
1º Vogal Sandra Salim; 2º Vogal Miro Teixeira;  
1º Suplente Juvenio Sant'Anna; 2º Suplente  
Jorge Leite; 3º Suplente Abdou Gomães;  
4º Suplente Pedro Ferreira da Silva; 5º Su-  
plente Amadeu Cházar; 6º Suplente Paulo  
Duque; 7º Suplente Emanuel Waismann; 8º  
Suplente Lúzia Maurício da Fonseca. Cum-  
pre esclarecer que esse segundo escritú-  
rio foi presidido pelo membro mais votado

do Diretorio Regional, D<sup>o</sup> Felício de Moura,  
escolhido pela maioria absoluta dos mem-  
bros titulares do colegiado de direcao local  
do Partido, que, na mesma oportunidade  
resolheu permanecer em sessão permanente  
até o seu registro perante a Justiça Eleito-  
ral. Ainda por deliberação da maioria abso-  
luta dos seus membros, resolveu o Diretorio  
Regional requerer tutela jurisdiccional si-  
sua plena autonomia no âmbito da com-  
petencia legal e estatutária que lhe é re-  
servada na estrutura do Partido. Outros-  
sim, informamos que a Comissão Executiva  
eleita foi registrada no TRE o registro do  
Diretorio. É nos fatos, portanto, estabelecer  
que se normaliza, assim, a situação da Se-  
ção Fluminense do MDB, por cuja unidade  
se empenhamos todas as eleições, visando a  
talocummento do Partido nesta importante u-  
nidade federativa, despo de locais os em-  
debistas do Estado do Rio de Janeiro. Criação  
saudáveis Rio de Janeiro, e de Severino de  
1976. Erasmo Martins Pedro - Presidente -  
Ario Theodoro - Secretário. Como se verifica,  
fato de indiscutível importância ocorreu  
com o Partido no Estado do Rio de Janeiro.  
Trata-se da Comissão Executiva formada  
pelos companheiros integrantes da chapa de  
eminente. Deputado Erasmo Martins Pedro  
que se constituiu sem a estrita observa-  
cia das exigências legais, contidas no art.  
34 da Lei 5.682, de 21 de julho de 1971, que  
assim prescreve: "Art 34 - A convocação

dos órgãos de deliberação e direção pelas res-  
pectivas Comissões Executivas deverá conde-  
cer aos seguintes requisitos, sob pena de nul-  
idade: I. Publicação de edital na Tribuna  
Local, ou em sua falta, a colação no  
Cartório Eleitoral da zona com antecedên-  
cia mínima de 8 dias; II. Notificação per-  
soal, sempre que possível, a aqueles que  
também direito a voto, no mesmo prazo;  
III - Indicação do lugar, dia e hora de reu-  
nião com a declaração da matéria a ser  
discutida na Pauta e objeto de deliberação. Em-  
se a lei exige todas estas cautelas no ca-  
so de convocação dos órgãos de deliberação  
e direção pelas respectivas Comissões Execu-  
tivas, o que dizer quando a convocação se  
dá não pela Executiva, que no caso, o Di-  
retório do Estado do Rio de Janeiro não de-  
que, em vista do impasse de embate? É  
claro que, se o Diretório se reuniu, convo-  
cado mesmo que pela alegada maioria,  
mas sem obediência ao texto legal, não  
poderia proceder a uma eleição da Exe-  
cutiva validamente. Nem se diga que a  
proceita a espécie a convocação do Diretório,  
logo que o mesmo seja eleito pela  
Convenção, dentro do prazo de 5 dias. Eis  
que, no caso, todos os convenionistas e mem-  
bros do novo Diretório estão presentes e se  
cientificam da convocação. Excluída esta  
hipótese a convocação do Diretório Regional  
não poderá se dar sem as providências a-  
cauteladoras do pré-citado dispositivo da

lee orgânica dos Partidos Políticos. O Estado do Rio de Janeiro é um dos mais importantes do País e do ponto de vista político sua relevância é ainda maior para o nosso Partido, vez que ali, somos amplamente majoritários, com 5 dos 6 Senadores e ampla maioria dos Deputados Federais e Estaduais. Se não se pode admitir a acapalação dos órgãos diretivos da agremiação em unidades maiores, no Rio de Janeiro os valores a preservar são inestimáveis, daí porque, urge dar a solução ao caso. Sempre ressaltar que a direcção partidária se exerce não só através de decisões dos Diretórios e respectivas Comissões Executivas, bem como pela competência estabelecida nos Estatutos a Actos de decisão singulares do Presidente, Secretário, Tesoureiro e demais titulares de cargos. É notório que existem compromissos constantes e frequentes que devem ser saldados com pontualidade, através de cheques assinados pelo Presidente e Tesoureiro, contas abertas em Bancos oficiais, como ordena a lei e disciplina o Tribunal de Contas da União. Entre outras reordem-se os pagamentos de ordenações e gratificações, contas de luz, água, telefones, despesas com alugueis, condomínio, despesas postais e telegráficas, débitos bancários, movimentação da conta especial do Fundo Partidário, inclusive permissas das cotas devidas aos Diretórios Municipais que devem ser feitas pelas Executivas Re:

gionais em prazos rigidamente estabelecidos pela lei. Os Secretários das Comissões Executivas têm as atribuições de receberem e expedirem diariamente, comunicações e informações, inclusive as emanadas da Justiça Eleitoral, cuja prestação é indispensável ao normal. Portanto, não havendo provimento dos cargos de direção, é fácil identificar os embargos e até mesmo a quem o Partido fica exposto. Como já frisamos, certas atribuições são específicas. Vejamos, para exemplificar, o que dispõe os arts. 60 e 62 do Estatuto do Movimento Democrático Brasileiro: "Art. 60 - Compete aos Presidentes das Comissões Executivas Nacional, Regionais e Municipais: a) Representar o Partido em Juízo ou fora dele nos graus de sua jurisdição; presidir as reuniões da Comissão, do Diretório e as sessões das Convenções; c) convocar sessões ordinárias e extraordinárias; d) autorizar as despesas ordinárias e extraordinárias; e) exigir dos demais dirigentes o exato cumprimento de suas funções. Art. 62 - Compete ao Secretário Geral: a) Substituir o Presidente, na ausência ou impedimento dos Vice-Presidentes; b) Coordenar as atividades dos demais Secretários e dos órgãos de cooperação, assegurando o cumprimento das decisões da Comissão Executiva; c) Admitir e dispensar pessoal administrativo; d) Organizar as Convenções Partidárias; e) Elaborar, divulgar e distribuir o noticiário referente

ao Partido". O art. 65 das mesmas Estatutas disciplina a competência e os deveres do Tesoureiro. De forma ampla e detalhada também a competência das demais titulares das Comissões Executivas, estão nos Estatutos disciplinadas. A Comissão Provisória do Estado do Rio de Janeiro, presidida pelo eminentíssimo Senador Amarel Peixoto, desenvolveu-se com brilho e alto senso de responsabilidade, nos seus mais importantes e difíceis atos, eleição do Diretório. Sua conduta e equilíbrio não foram questionados e quando se deu o impasse do empate na eleição da Comissão Executiva, em face do silêncio da Lei, não pôde proclamar os eleitos e declarar os embalsados, fazendo tudo constar da ata e pedindo a apreciação e deliberação da Comissão Executiva Nacional - órgão superior do Partido - reafirmando sua obediência à hierarquia e à disciplina partidária. Como Relator, sugerimos a designação de uma Comissão Provisória do RJ para o Diretório Regional do Estado do Rio de Janeiro, baseada na atual Comissão Provisória sob a Presidência do Senador Amarel Peixoto, constituída com os seguintes membros: Senador Amarel Peixoto - Presidente; Senador Roberto Saturnino; Senador Benfamin Farah; Senador Nelson Carneiro; Deputado José Bonifácio Neto, Deputado Estadual Jayme Campos - o líder na Assembleia Legislativa. Suplentes

Deputado Walter Silva; Deputado Peixoto Filho; Deputado Manoel Donnell Leite de Castro; Deputado Estadual Geraldo Araujo; Deputado Estadual Juiz Carlos Soares; e Deputado Estadual Francisco Silbert Sobrinho. Pela inexistência de Comissão Executiva, a referida Comissão Provisória terá os poderes de dirigir o Partido e especialmente proceder a convocação do Diretório Regional para o efeito de eleição da Comissão Executiva. Declarada esta eleita e empobrecida, cessarão os poderes especiais ora conferidos à Comissão Provisória. Considerando os interesses do Partido nas gestões necessárias para eventual encaminhamento de chapa conciliatória ou a composição das que venham a se formar para a disputa, sem como o interregno indispensável para o Edital e respectiva publicação convocando o Diretório Regional e a proximidade dos feriados carnavalescos — o prazo deverá ser de até quarenta e cinco (45) dias. A decisão tomada pela Comissão Executiva Nacional será comunicada ao Tribunal Superior Eleitoral, com a solicitação de seu encaminhamento ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, para os efeitos legais e estatutários competentes. Brasília, DF, 5 de fevereiro de 1976. Senador Iázaro Barbosa, Relator." O Senhor Presidente põe em discussão o Parecer esboçado pela Relator. O Deputado Peixoto Filho aduziu esclarecimentos sobre a renúncia da qual se

sultou a eleição para Presidente da Comissão Executiva do MDB do Estado do Rio de Janeiro o nome Deputado Erasmo Martins Pedro, arguindo sua nulidade de vez que não se realizou na sede do Partido não houve a notificação pessoal aos membros do Diretório Regional, bem como não obedeceu ao prazo legal de oito (8) dias na publicação do referido Edital. O Senador Gilvan Rocha pediu esclarecimentos ao Relator sobre o empate havido e a posterior eleição por alegada matéria da Comissão Executiva, os quais foram oferecidos pelo Relator. O Senador Franco Bernardino convocou a atenção da Comissão Executiva sobre as figuras da intervenção que têm um sentido punitivo e da nomeação de uma Comissão Provisória, quando não há órgão partidário Regional ou Municipal, Diretório ou Comissão Executiva. Dos debates travados dos quais também participou o Senador Franco montes ficou evidenciado que o Diretório Regional do Estado do Rio de Janeiro foi regularmente eleito pela convenção e que o problema se circunscreve ao impasse derivado da inexistência legal de Comissão Executiva, criando os embarcos referidos pelo Relator, até para atos singulares que regularmente são praticados pelos Presidentes, Secretários, Tesoureiros e demais membros das Comissões Executivas. O Relator, Senador Luiz Carlos Barbosa



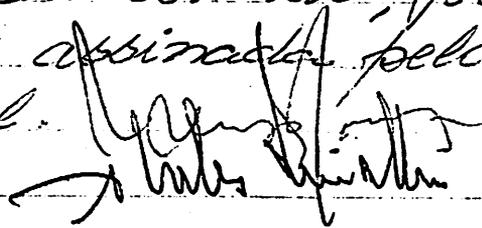
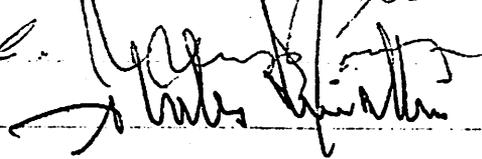
Ata da reunião da Comissão Executiva do Diretório Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, realizada em 30 de março de 1976.

Aos trinta dias do mês de março de mil novecentos e setenta e seis, às dezessete horas, no Gabinete da Presidência do Partido, reuniu-se a Comissão Executiva do Diretório Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, presentes os seguintes membros: Senhores Ulysses Guimarães - Presidente; Aldo Fagundes, Carlos Mauro Cabral Benevides, Lázaro Barbosa, Fernando Coelho Thales Ramalho, José Ferreira, Laerte Vieira, Roberto Saturnino e Franco Monteiro. Abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente esclarece que a presente reunião se destina à apreciação das contas do Partido que deverão ser encaminhadas ao Tribunal de Contas da União e ao Tribunal Superior Eleitoral, além de outros assuntos constantes da pauta. Passando a palavra ao Senador Mauro Benevides, Tesoureiro do Partido, este encaminhou à apreciação da Comissão Executiva Nacional as contas do Partido, no que concerne aos recursos do Fundo Partidário, bem como as provenientes de outras fontes, alusivas ao ano financeiro de 1975, acompanhadas da respectiva aprovação do Conselho Fiscal. Instada a promover-se, a Comissão Executiva, após exame da documentação apresentada, aprovou as mencionadas contas. Encaminhou o Senador Mauro Benevides, também, à apreciação os processos de

prestações de contas dos Diretores Regionais e Municipais, relativos ao ano financeiro de 1974, devolvidos que foram pelo Tribunal de Contas da União, em diligência, a fim de que fosse cumprido o disposto no parágrafo 1.º do art. 2.º, de Resolução n.º 145/74 de 28/05/74, daquele Tribunal. Tendo em vista o exame procedido pelo setor competente da Tesouraria, atestando que foram respeitadas as formalidades legais por parte daqueles Diretores, no que tange aos recursos aos mesmos atribuídos pelo Fundo Partidário no ano financeiro de 1974, os processos aludidos serão encaminhados àquela Corte de Contas. Submeteu, ainda, à apreciação da douta Comissão Executiva as contas relativas ao ano de 1975 dos Diretores Regionais e Municipais de acordo com a documentação apresentada. Após prestar amplos esclarecimentos sobre os recursos movimentados pela Tesouraria, o Senador Mauro Benedito pediu ao Sr. Presidente que submetesse as contas acima referidas à deliberação da Comissão Executiva Nacional, sendo as mesmas aprovadas, por unanimidade. Prossequindo, o Senhor Presidente lê carta recebida em 29 do corrente do Senhor Adolpho Barbosa Neto de Oliveira, nos seguintes termos: " Senhor Secretário-geral: Pela presente venho abaixo assinado comunicar a V. Exa. o meu desligamento dos quadros do Movimento Democrático Brasileiro. Sendo assim, e nos termos da legislação em vigor, venho solicitar

sejam adotadas as necessárias providências, efetivando o cancelamento de sua inscrição, efetuada no livro próprio, para tal fim existente junto ao Diretório Nacional. Agradecendo as atenções recebidas durante o período em que esteve ligado a esta agremiação política, subscreve-se atenciosamente, Adolpho Barbosa Neto de Oliveira." O Senhor Presidente esclareceu que encaminhará expediente ao Tribunal Superior Eleitoral dando ciência daquele desligamento. O Deputado Ulysses Guimarães informou que, cumprindo decisão anterior da Comissão Executiva, foi mandado à impressão um manual guentador da campanha municipal de 15 de novembro próximo. O Secretário-Geral, Deputado Trares Ramalho, esclareceu que o manual será impresso na Gráfica do Senado, com a redução de preço concedida aos Partidos. O pagamento será feito pelo Partido, com a tiragem de 60.000 exemplares. Foram aprovadas a impressão e a ampla distribuição dessa publicação. A Comissão Executiva, nos termos do art. 10 dos Estatutos convocou o Diretório Nacional para o dia sete (7) de abril, às nove (9) horas, no Auditório da Comissão de Relações Exteriores, para discutir e decidir sobre a análise da situação política do País e a atitude a ser tomada pelo MDB em virtude de cassação de mandatos parlamentares e suspensão de direitos. Continuando, a Comissão Executiva deliberou, por unanimidade, majorar para trezentos cruzeiros (443000) a contribuição mensal devi-

da pelos Senhores Secretores e Deputados Federaes  
à Tesouraria do Partido. Em sequida, a Comissão  
Executiva aprovou as filiações das seguintes: José  
maria da Silva, Titulo Eleitoral n.º 137.875, 13.ª  
Secção, 7.ª Zona Eleitoral do Rio de Janeiro, RJ; Val-  
mir Vital Cardoso, Titulo Eleitoral n.º 158.851, 34.ª  
Secção, 13.ª Zona Eleitoral, Rio de Janeiro, RJ; Fran-  
cisco Silva Canavario Titulo Eleitoral n.º 5662  
5.ª Secção, 8.ª Zona Eleitoral, Rio de Janeiro, RJ; Anto-  
nio Silvino Netto, Titulo Eleitoral n.º 58029, 46.ª Secção,  
13.ª Zona Eleitoral, Rio de Janeiro, RJ; Luiz Eugenio  
Tigre de Oliveira Borges, Titulo Eleitoral n.º 106.216,  
16.ª Secção, 4.ª Zona Eleitoral, Rio de Janeiro, RJ;  
Renan de Freitas Martins, Titulo Eleitoral n.º 48.825,  
79.ª Secção, 15.ª Zona Eleitoral, Rio de Janeiro, RJ;  
Antonio Ribeiro Junior, Titulo Eleitoral n.º 69.486,  
118.ª Secção, 7.ª Zona Eleitoral, Rio de Janeiro, RJ;  
Ivan Souza Santos, Titulo Eleitoral n.º 126.960,  
8.58 Secção, 24.ª Zona Eleitoral, Rio de Janeiro, RJ.  
Nada mais havendo a tratar foi encerrada a  
reunião. E, para constar, foi lavrada a presen-  
te ata que vai assinada pelo Presidente e pelo  
Secretario-Geral.

Ata da reunião da Comissão Execu-  
tiva Nacional do Movimento Democrá-  
tico Brasileiro, realizada em 8 de abril  
de 1976.

Os oito dias do mês de abril de 1976  
movimentis e setenta e seis, às nove horas da  
manhã, no Gabinete do Senador Mauro Fer-  
reides, no Senado Federal, reuniu-se a  
Comissão Executiva Nacional do Movimen-  
to Democrático Brasileiro presentes os sena-  
dores Ulysses Guimarães - Presidente, Thales Pa-  
malho, Guacu Piteri, Mauro Benerides, Roberto  
Saturnino, Antonio Pontes, Fernando Neves, Jacaré  
Vierra, Ruy Simo, Fernando Coelho, Juarez Ben-  
nades, Peixoto Filho, Joel Ferreira, Henrique  
Alves Gilvan Rocha, Aldo Fagundes, Severo  
Eulálio e Walber Guimarães. Haveria muni-  
cipal, o Senhor Presidente dedicou a ser-  
os trabalhos fazendo uma exposição dos pro-  
2<sup>o</sup>mas internos do Partido na Seção Regio-  
nal do Estado do Rio de Janeiro e amunici-  
do documento apresentado por diversos mem-  
bros do Partido, no qual se discute proeminência  
pelos acubações feitas nos finais do Rio de Ja-  
neiro ligadas ao Senhor Ulysses Guimarães, e  
companheiros eminentes do movimento. O Senhor Pre-  
sidente designou para Relator do referido  
documento o Senador Lauro Barbosa. Passa-  
quando, o Senhor Presidente dá conhecimento  
de nota da Comissão Executiva do Diretório  
Regional do Estado do Rio de Janeiro nos  
seguintes termos: "A Comissão Executiva do

Diretório Regional do MDB do Estado de Rio de Janeiro, tomando conhecimento da exposição feita pelo Deputado Claudio Maciel, Líder da Bancada Estadual e seu membro nato relacionada um noticiário da imprensa sobre os últimos acontecimentos políticos, expressa publicamente sua concordância com o eminente correligionário no entendimento que externou da Tribuna da Assembleia Legislativa, nos dias 31 e 1, próximos passados. Com o intuito de evitar distorções e explorações envolvendo o Diretório ou esta Comissão Executiva, tentamos imputar-lhes responsabilidades que não lhes cabem, sem como cabis pretextos para manobras oportunistas, deixa claro que a imprensa é livre, e que, assim sendo, obviamente, o noticiário de qualquer jornal é responsabilidade de sua direção. A Comissão Executiva ratifica a posição tomada pelo Deputado Claudio Maciel em sua fala, condenando o enfoque dado pelos jornais "O Dia" e "A notícia", nos recentes episódios políticos. O fato desses jornais terem adotado uma atitude da qual diverge a Comissão Executiva, em nada afeta as nossas posições que são de fidelidade do Partido e ao seu Programa, sem quaisquer outros compromissos. Não são jornais de propriedade do MDB, pertencem a uma empresa S/A, tendo diretores responsáveis por sua direção, os quais não estão filiados ou vinculados ao MDB. Nestas condições e que nos

caso é apenas a manifestação de nossa  
discordância, como era o fazemos. No mais,  
existem os precedentes legais da Lei de im-  
pressão para casos tidos ou noticiados  
injuriosos ou caluniosos. Tal noticiário  
não pode ser vinculado ao Diretório de vez  
que nem coletivamente, nem por qual-  
quer dos seus membros se pronunciou so-  
bre a questão." Colocado o Tema em deba-  
tes usaram da palavra os senhores Caetano  
Viçosa, Fernando Neves, Gilvan Rocha, Joel  
Ferreira, Roberto Saturnino, Aldo Tequandes,  
Henrique Alves, Peixoto Filho - foi aprovada  
por unanimidade, a seguinte nota: "A  
Comissão Executiva do MDB tomou conhe-  
cimento de denúncia apresentada pela mai-  
oria absoluta de membros do seu Diretório Na-  
cional relativa ao ex. Alçado ao Partido, o  
Senhor Antonio de Padua Chagas Freitas, cujo  
comportamento é considerado, pelos signatá-  
rios, frontalmente contrário à linha parti-  
dária e ofensivo a alguns dos seus mais aca-  
tados líderes. A representação, além de relato  
de fatos significativos, ocorridos no âmbito  
da Seção Regional Fluminense, que caracte-  
rizam o comportamento referido, vem docu-  
mentada com recortes de dois jornais do Rio  
de Janeiro, notoriamente simulados ao Se-  
nhor Chagas Freitas, com acusações graves e  
falsas e compromissos irrinentes que são  
dados ao MDB motivo de orgulho e honra  
para o mais elevado respeito, como é o  
caso do Senador Amador Peixoto, além de

veicularem facto noticiário impresso à Ofem-  
panteiros que foram atingidos por cassações  
de mandatos. A Representação recela, con-  
da, a intenção do Senhor Chagas Freitas, decla-  
rada por um de seus liderados na Assembleia  
Legislativa do Estado, de reingressar proxima-  
mente nos quadros do MDB. Ao examina-la  
o que se refere ao comportamento do Senhor  
Antonio de Fátima Chagas Freitas, a Executiva  
Nacional resolveu considerá-lo pessoa de po-  
sições políticas incompatíveis com o Programa  
do Partido." Nada mais havendo a tratar,  
foi encerrada a reunião. E, para constar,  
foi lavrada a presente ata, que assinam o  
Presidente e o Secretário Geral.

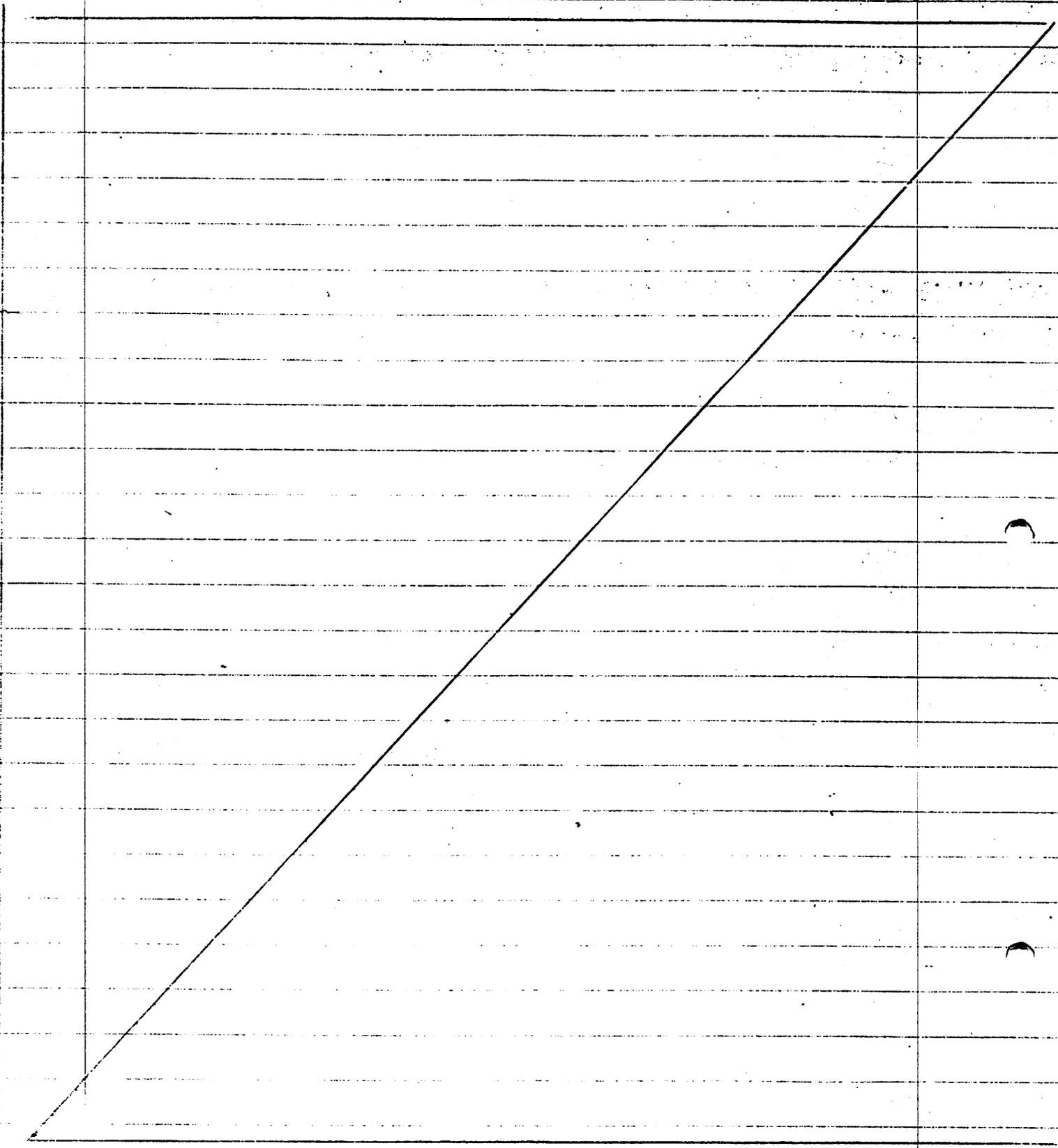
Henrique Amador

Ata da reunião da Comissão Executiva do Diretório Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, realizada em 13 de maio de 1976.

Os treze dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e seis, às onze horas da manhã, no Gabinete da Presidência do Conflito, reuniu-se a Comissão Executiva do Diretório Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, presentes os senhores: Elysses Guimarães - Presidente, Mauro B. Mercês, Roberto Saturnino, Fernando Cordeiro, Laerte Vieira, Henrique Alves, Lazaro Barbosa, Ruy Sim, Tancredi Neves, Guacir Pereira e Franco Monteiro. Havendo o número legal, o Senhor Presidente apre os trabalhos suscitando, inicialmente, os pedidos de filiação, já cumpridas as formalidades legais, dos senhores: Juvenil de Souza Lopes, Tit. Eleitoral nº 83.416, 11ª Zona, 2-47 Secção, RJ; Vera Lucia Vianna de Souza, Tit. Eleitoral nº 134.302, 17ª Zona, 80a. Secção, RJ; Aurery Gama de Souza, Tit. Eleitoral nº 95.350, 11ª Zona, 2-53 Secção, RJ; Renilda Galvão de Souza, Tit. Eleitoral nº 185.265, 11ª Zona, 2-80 Secção, RJ; Maria Aparecida Gama de Souza, Tit. Eleitoral nº 154.014, 11ª Zona, 2-6 Secção, RJ; Sebastião Dittz de Souza, Tit. Eleitoral nº 184.400, 11ª Zona, 2-79 Secção, RJ; Inah Gama de Souza, Tit. Eleitoral nº 83.415, 11ª Zona, 2-47 Secção, RJ; João Carlos da Silveira Loureiro, Tit. Eleitoral nº 164.014, 11ª Zona, 2-67 Secção, RJ; Maria

Helena Marzulli, Tit. Eleitoral n.º 153.259, 1.ª Zona, 3.ª Secção RJ; Maria Pereira de Farias, Tit. Eleitoral n.º 141.517, 11.ª Zona, 18.ª Secção, RJ, Soma Maria Paixão de Oliveira, Tit. Eleitoral n.º 174.274, 11.ª Zona, 2-72 Secção, RJ; Francisco das Chagas Alves, Tit. Eleitoral n.º 24.550, 6.ª Zona, 20.ª Secção, RJ; Fidelina Maria Paixão, Tit. Eleitoral n.º 35.883, 11.ª Zona, 2-19 Secção, RJ; Raimundo Norato de Oliveira, Tit. Eleitoral n.º 107.857, 4.ª Zona, 11.ª Secção, RJ; Leiner Torres, Tit. Eleitoral n.º 40.867, 10.ª Zona, 55.ª Secção, RJ; Altair Vieira Borges, Tit. Eleitoral n.º 180.673, 11.ª Zona, 2-35 Secção, RJ; Zolda Nunes de Oliveira, Tit. Eleitoral n.º 168.339, 21.ª Zona, 2-29 Secção, RJ; Jergio da Silva, Tit. Eleitoral n.º 127.184, 21.ª Zona, 3-48 Secção, RJ; Miriam Lúcia Vasconcelos Seixas, Tit. Eleitoral n.º 142.823, 11.ª Zona, 2-49 Secção, RJ; Waldy Gomes de Moura, Tit. Eleitoral n.º 31.910, 13.ª Zona, 59.ª Secção, RJ; Max Sztajn, Tit. Eleitoral n.º 22.763, 1.ª Zona, 39.ª Secção, RJ; João dos Santos Nogueira Junior, Tit. Eleitoral n.º 51.562, 14.ª Zona, 137.ª Secção, RJ; Cipassis de Amorim e Almeida, Tit. Eleitoral n.º 43.31, 17.ª Zona, 15.ª Secção, PB; Dilermando Norato da Costa Cruz, Tit. Eleitoral n.º 68.029, 5.ª Zona, 242 Secção, RJ. Samyr Bacury, Tit. Eleitoral n.º 66.539, 18.ª Zona, 119 Secção, RJ. Neuza Carmelita Santos de Andrade, Tit. Eleitoral n.º 134.253, 23.ª Zona, 212 Secção, RJ - sendo as referidas filiações aprovadas por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente dá conhecimento das viagens que fará aos diversos Estados da Federação, com

Vistas às próximas eleições Municipais Pres. segundo, solicita da Comissão Executiva autorização para as despesas de impressão e impressão do trabalho feito pelo Partido referente às Comissões Parlamentares de Inquérito, o que foi aprovado por unanimidade. O Senador Roberto Saturnino expõe estudo referente à Política do m.ºs para o Setor de Energia do qual constam sete tópicos seguintes; I - Quadro Geral do Uso de Energia no Brasil; II - Energia de combustíveis minerais; III - Energia Hidrelétrica; IV - A energia de origem vegetal; V - A energia nuclear; VI - Fontes e Formas não convencionais de Energia; e VII - Conclusões - solicitando que o presente trabalho seja apreciado pelo Instituto Oscar Pedrosa Horta, o que foi aprovado por unanimidade. Continuando, o Senhor Presidente informou que foi promovido pelo Deputado Alceu Collares e que este sugeriu fosse feita a inauguração oficial do Instituto Pedrosa Horta com a realização de um simposio em Brasília nos dias 17 e 18 de junho próximos, sugerindo, ainda, que o tema fosse "O Homem e a Liberdade" e onde se poderia convidar várias personalidades ilustres, como os professores Seabra Fagundes, Fernando Henrique Cardoso e outros, com a presença, ainda, dos Presidentes dos Diretórios Regionais e líderes das Assembleias Legislativas, tendo a sugestão sido apro-



cada dos segmentos. Pode mais ha-  
 ver a fração, por exemplo a reunião  
 E, para cada fração, por exemplo a reunião a-  
 ta que abrange a fração e a reunião  
 geral.

Ata da Reunião da Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, realizada no dia 14 de outubro de 1976.

Nos quatorze dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e seis, às dez horas da manhã, no Gabinete da Presidência do Partido, reuniu-se a Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro presentes os seguintes membros: Senhores Vilyes Guimarães - Presidente, Lázaro Barbosa, Aldo Taguimães, Gilvan Rocha, Guacu Petri, Heber Guimarães, Jaente Vieira e Franco Monteiro. Havendo número legal, o Senhor Presidente abriu os trabalhos da presente reunião, esclarecendo que os motivos da mesma se prendem a pedidos de filiação e um de desligamento partidários. Como os pedidos estavam devidamente formalizados, de acordo com os Estatutos e demais legislações pertinentes, foram aprovadas as filiações dos senhores Roberto Mangabeira Aguiar, Título Eleitoral nº 95326, 17ª Zona Eleitoral, 77ª Seção, Rio de Janeiro, RJ; Jonas Alves da Oliveira, Título Eleitoral nº 10.615, 40ª Zona Eleitoral, 21ª Seção, Pau dos Ferros, RN; Jonas de Klabin, Tit. Eleitoral 107954, 16ª Zona, Rio, RJ. Destacou-se dos quadros partidários o Sr. Henrique Eduardo Ferreira Mangreaves, Título Eleitoral nº 7222, da 14ª Zona Eleitoral, Juiz de Fora, MG, o qual se havia filiado ao Diretório Nacional conforme consta do Livro de Filiações nº 1, em 30 de junho de 1969, fls. 5, 9ª linha. Nada

mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.  
E, para constar, foi lavrada a presente ata em  
que assinam o Presidente e o Secretário geral.

Alcyon  
S. M. B.

## Ata da reunião da Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, realizada em 25 de novembro de 1976.

Nos vinte e cinco dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e seis, às dez horas da manhã, no Gabinete da Presidência do Partido, reuniu-se a Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, presentes os senhores: Ulysses Guimarães - Presidente; Walber Guimarães, Peixoto Filho, Henrique Alves, Laerte Vieira, Ruy Lino, José Ferreira, Fernando Coelho, Roberto Saturnino, Tancredi Neves, Guacú Pitteri, Gilvan Roda, Mauro Beneditos, Aldo Fagundes, Antonio Pontes, Sizaro Barbosa, Paulo Grossi, Amareo Bernardes e Franco Montoro. Havendo número legal, o Senhor Presidente esclarece os motivos da convocação que se prendem a três itens: 1º - O problema surgido na Assembleia Legislativa de São Paulo; 2º - Reforma do Judiciário; 3º - Análise das eleições municipais. Inicialmente, relatando os acontecimentos de São Paulo, onde se encontra envolvido o Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Leonel Julio, o Senhor Presidente e o Senador Franco Montoro expõem detalhadamente os fatos ocorridos e os esforços que têm feito para solucionar os impasses, uma vez que a sua repercussão foi bastante desastrosa para o Partido às vésperas das eleições. Devido a favorabilidade, acham que o caso deve ser resolvido imediatamente, para esclarecimento à opinião pública, devendo todos os fatos serem a-

jurados publicamente, punindo-se as verdades dos  
culpados, o que foi endoado por todos os presen-  
tes. Não explicitando a legislação vigente prazo  
de defesa, surge a competência para a matéria  
dos órgãos partidários. A Comissão Executiva  
decide ser o referido prazo de 3 (três) dias, se da  
decisão do Diretório Regional de São Paulo for in-  
terposto Recurso e o direito de defesa deve ser exer-  
cido nos termos legais. Prossequindo, falaram os  
senhores Gilvan Rocha, Paulo Grossi e Joel Fer-  
reira, Roberto Saturnino, Laerte Vieira, Hízaro Ban-  
deira, Tomacido Neves que, após prolongados deba-  
tes, resolveram expedir a seguinte nota: "A Comis-  
são Executiva do Diretório Nacional do MDB tor-  
na público que na sua reunião hoje realizada  
apreciou, entre outras matérias, os aconteci-  
mentos ocorridos na Assembleia Legislativa do  
Estado de São Paulo. Após relatório e exame das  
circunstâncias expostas pelo Presidente Ulysses  
Guimarães e Senador Franco Monteiro, adotou  
a seguinte decisão: Reiterar as recomendações  
feitas no sentido da imediata apreciação pelo  
órgão partidário competente, dos processos abertos,  
decidindo sobre as medidas a adotar. Resgaran-  
dando-se aos envolvidos amplo direito de defesa,  
o pronunciamento final deve ocorrer com abso-  
luta prioridade e em caráter de urgência. Es-  
clarecidos os fatos, sem reservas, as responsabili-  
dades devem ser apuradas em complacência".  
Passando ao 2º item. Profeta da Reforma do Ju-  
diciário, o Senhor Presidente alerta quanto à  
questão do prazo para apresentação das emen-  
das e os pontos fundamentais a serem a-

verdades. Ressalta sobre determinados itens tais como a restauração do habeas corpus, a plenitude dos Tribunais Livres, a escolha do Procurador Geral da República pelo Senado Federal. O que é da competência do Judiciário fica mais, deve ficar com ele. A estrutura daquele Poder. O Senhor Antonio Pentes fala do problema da Justiça nos Territórios que é profundamente forte. Passamos do 3.º item - Análise das eleições, eleição, fala o Senhor Tancredo Neves sugerindo a designação de um sociólogo para analisar a derrota do Partido nos meios rurais, quais os fatores que contribuíram. Os Senhores Carlos Barbosa e Juarez Bernardes acham que a repercussão da crise em São Paulo enfraqueceu as eleições em Goiás. O Senhor Joel Ferreira disse que no Amazonas o nosso Partido cresceu bastante. O Senhor Franco Monteiro sugere que a Secretaria Geral faça um questionário aos Diretores Regionais solicitando um quadro comparativo das eleições de 1972 e as últimas. O Senhor Presidente unanimemente agradece ao Senador Carlos Barbosa pelo seu desembolso frente à Secretaria Geral. O Deputado Juarez Bernardes requer um voto de louvor pela volta do nosso ilustre Secretário Geral Deputado Avelar Romalho o que foi aprovado com distinção por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e, para constar, foi lavrada a presente ata que assinam o Presidente e o Secretário Geral.

Amfim

Ata da reunião da Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, realizada em 3 de dezembro de 1976.

Nos três dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e seis, às 11 horas da manhã, na Sala da Presidência do Partido Comunista, extraordinariamente, a Comissão Executiva do Diretório Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, com o fim de analisar a cassação do Deputado Leonel Júlio - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo Estrovan, presentes os senhores: Ellysson Guimarães - Presidente, Mauro Monteiro, Roberto Turmino, Jacélio Vieira, Joel Ferreira, Sérgio Dantas, Mauro Benedito e Juarez Bernardes. Após prolongados debates onde todos os presentes manifestaram contra a aplicação do AI-5, foi aprovada a seguinte nota, a qual foi lida pelas Lideranças da Câmara dos Deputados e do Senado Federal: "O Diretório Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, surpreendido pela cassação de mandato de Deputado Estadual Leonel Júlio, declara: 1 - O programa partidário considera o AI-5 instrumento antidemocrático e condena a sua aplicação, em qualquer caso, especialmente por suprimir o direito de defesa; 2 - No caso concreto, o MDB tomou todas as providências legais e estatutárias cabíveis, estando concluído, para decisão no dia 9 próximo, o Diretório Regional de São Paulo, com frases os mais sumários e integral respeito ao direito de defesa; 3 - Igualmente o Tribunal de Contas do

Estados ao determinar a repositão, decidiu em  
caminhar a matéria ao exame de julgamento.  
4 - Verifica-se, portanto, que o ato de cassação  
impediu a legal e regular decisão dos tri-  
gãos partidários e julgantes, prejudicando as  
incidências em curso nas respectivas instân-  
cias. O uso do arbitrio é a negação da lei.  
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada  
a reunião. E, para constar, foi lavrada a  
presente ata, que assinam o Presidente e o  
Secretário geral.

Assinatura